



PORTARIA Nº 64, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui Comissões de Processo Administrativo de
Suspensão do Direito de Dirigir.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando (i) ainda as disposições da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB), em especial o § 10 do artigo 261, e o artigo 338-A, a Lei Federal nº 14.071/2020, e a Lei Federal nº 14.229/2021, e ainda as razões e disposições do Despacho nº 321/2025-VPR-GEDFP (SEI nº 71010147), da Gerência da Comissão de Defesa Prévia e o Parecer Jurídico 56 (72166286), resolve:

Artigo 1º CONSTITUIR no âmbito desta Agência COMISSÕES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, sob a coordenação da Gerência da Comissão de Defesa Prévia, a quais serão responsáveis pela instauração, processamento, notificações, análise e julgamento das penalidades e/ou demais providências pertinentes à suspensão do direito de dirigir a que se referem o artigo 261 e seguintes do Código Brasileiro de Trânsito, e as disposições da Resolução nº 723/2018 e alterações/subsequentes.

Artigo 2º As Comissões Internas de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, terão que observar toda a legislação de trânsito, em especial, pertinente ao processamento das demandas de suspensão das Carteiras Nacionais de Habilitação, e funcionarão com as seguintes composições:

COMPOSIÇÃO DA 1ª CPASCNH

REPRESENTANTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidente	André Custódio Moreira Neto CPF n.º 043.219.171-23.	Nilva Aparecida Moreira CPF n.º 394.848.401-59.
Membro	Bárbara Machado de Alcântara Arrais CPF n.º 063.147.381-56	Maria Estela Alves de Carvalho Reis CPF n.º 764.438.761-72
Membro	Luiz Carlos Garcia CPF n.º 062.956.811-15	Joelma Ribeiro da Cunha CPF n.º 479.649.101-59

COMPOSIÇÃO DA 2º CPASCNH

REPRESENTANTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidente	Galdino Marcelino de Paula Neto CPF n.º 274.815.901-25	Patrícia Guimarães da Silva Paulo CPF n.º 922.463.621-72
Membro	Pedro Henrique Moreira da Silva CPF n.º 036.920.151-51	Laís Fortaleza Silva Cardoso CPF n.º 003.365.781-56
Membro	Erik Tulio Oliveira de Sousa CPF n.º 907.385.351-68	Aliomar Caetano dos Santos CPF n.º 243.304.691-20

Artigo 2º O quórum de reunião e de votação será de 2/3 (dois terços) dos membros titulares de cada comissão.

Artigo 3º As reuniões ordinárias das comissões ocorrerão em dias úteis, em horário comercial.

Artigo 4º As comissões deverão apresentar relatórios mensais ao Gerente da Comissão de Defesa Prévia, que os encaminhará ao Presidente da GOINFRA.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Seja a presente Portaria encaminhada às unidades de lotação dos servidores designados para ciência nos autos, e para a Gerência da Comissão de Defesa Prévia para conhecimento e providências pertinentes.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE DE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 31/03/2025, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72423622** e o código CRC **08F01961**.



Referência: Processo nº 202500036002790



SEI 72423622